



RESOLUÇÃO PPGH-02/2015, DE 23/01/2015

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião realizada no dia 23/01/2015,

1. Considerando a recomendação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – CoPPGH, constante na ata de 19/01/2015;
2. E considerando o disposto no artigo 32 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAM;

RESOLVE:

ALTERAR a pontuação mínima exigida para efeito de comprovação de proficiência em língua inglesa mediante o teste TOEFL-ITP, nos seguintes termos:

- a) Exigir-se-á OU nota geral mínima de 400 (quatrocentos) pontos OU nota específica mínima em “Reading Comprehension” de 40 (quarenta) pontos;
- b) Revoga-se o disposto, sobre este específico tema, na Resolução PPGH-04/2014;
- c) O quadro geral de pontuação mínima exigida pelo PPGH para os testes de proficiência em língua estrangeira passa ser conforme o anexo a esta Resolução.

Sala de Reunião do Departamento de História.
Manaus, 23 de Janeiro de 2015.



ANEXO À RESOLUÇÃO PPGH-02/2015, DE 23/01/2015

TESTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ACEITOS PELO PPGH

A comprovação de proficiência em língua estrangeira: inglês, francês ou espanhol (ou português, para candidatos estrangeiros), exigida pelo edital de seleção para o curso de Mestrado em História, pode ser efetuada mediante a apresentação de atestados de proficiência, expedidos pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – DLLE da UFAM. Para estes testes, o resultado aceito para ingresso no PPGH é “aprovado”, com atenção para a validade de 2 (dois) anos.

Alternativamente, os candidatos ao curso de Mestrado podem apresentar outros certificados, desde que aceitos pelo Programa, com validade de 2 (dois) anos, conforme a relação abaixo:

CERTIFICADOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
TOEFL ITP	400 (na pontuação geral) ou 40 (em <i>Reading Comprehension</i>)
TOEFL iBT	50
CAMBRIDGE	B2
IELTS	Band 6 (Competent user)
DELFB	B1 (usuário independente)
DALFB	B1 (usuário independente)
DELE	B1

TOEFL ITP (Institutional Testing Program)
TOEFL iBT (Internet Based Test)
CAMBRIDGE (FCE - First certificate in English)
IELTS (International English Language Testing System)
DELF (Diplome d'Études em Langue Française)
DALF (Diploma Approfondi de Langue Française)
DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira

Tanto o certificado conferido pelo DLLE-UFAM quanto os de outras instituições devem ser apresentados à Secretaria de Pós-graduação no original, ou em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada do original. Casos não previstos nestas normas serão apreciados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – CoPPGH, a quem caberá o critério para deferir ou não o aproveitamento do exame.

Candidatos estrangeiros ao Mestrado em História devem comprovar proficiência no idioma português por meio da apresentação do certificado do DLLE-UFAM, com status de “aprovado”, ou o CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), atestando “nível intermediário”.

Manaus, 23 de Janeiro de 2015
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História